



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

CEP. 37190-000

LEI Nº 2.390, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003

Abre crédito Especial para o Orçamento do exercício de 2003, anula parcialmente Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente, e dá outras providências.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2003, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias do Orçamento vigente, no valor de R\$ 38.000,00, (trinta e oito mil reais) de acordo com o art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	07	Secretaria Municipal de Saúde	
SUBUNIDADE	03	Programação Pactuada Integrada (PPI)	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	1003	Atenção à Saúde da Comunidade	
PROJETO	1.201	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Morro Vermelho	
NATUREZA DA			
DESPESA	4490 51	Obras e Instalações	R\$ 3.500,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	07	Secretaria Municipal de Saúde	
SUBUNIDADE	03	Programação Pactuada Integrada (PPI)	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	1003	Atenção à Saúde da Comunidade	
PROJETO	1.202	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Rancho Grande	
NATUREZA DA			
DESPESA	4490 51	Obras e Instalações	R\$ 5.500,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	07	Secretaria Municipal de Saúde	
SUBUNIDADE	03	Programação Pactuada Integrada (PPI)	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	1003	Atenção à Saúde da Comunidade	
PROJETO	1.203	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Árvores Bonitas	
NATUREZA DA			
DESPESA	4490 51	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

CEP. 37190-000

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	07	Secretaria Municipal de Saúde	
SUBUNIDADE	03	Programação Pactuada Integrada (PPI)	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	1003	Atenção à Saúde da Comunidade	
PROJETO	1.204	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Esmeraldas	
NATUREZA DA			
DESPESA	4490 51	Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	07	Secretaria Municipal de Saúde	
SUBUNIDADE	03	Programação Pactuada Integrada (PPI)	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	1003	Atenção à Saúde da Comunidade	
PROJETO	1.205	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Bananeiras	
NATUREZA DA			
DESPESA	4490 51	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	07	Secretaria Municipal de Saúde	
SUBUNIDADE	06	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	1003	Atenção à Saúde da Comunidade	
PROJETO	1.206	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Morro Vermelho	
NATUREZA DA			
DESPESA	4490 51	Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	07	Secretaria Municipal de Saúde	
SUBUNIDADE	06	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	1003	Atenção à Saúde da Comunidade	
PROJETO	1.207	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Pontalete	
NATUREZA DA			
DESPESA	4490 51	Obras e Instalações	R\$ 7.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	07	Secretaria Municipal de Saúde	
SUBUNIDADE	06	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	1003	Atenção à Saúde da Comunidade	
PROJETO	1.208	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Marli Marília F. R.	
NATUREZA DA			
DESPESA	4490 51	Obras e Instalações	R\$ 4.000,00



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

CEP. 37190-000

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	07	Secretaria Municipal de Saúde	
SUBUNIDADE	06	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	1003	Atenção à Saúde da Comunidade	
PROJETO	1.209	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Bananeiras	
NATUREZA DA			
DESPESA	4490 51	Obras e Instalações	<u>R\$ 4.000,00</u>
TOTAL		<u>R\$ 38.000,00</u>

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente:

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	07	Secretaria Municipal de Saúde	
SUBUNIDADE	03	Programação Pactuada Integrada (PPI)	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	1003	Atenção à Saúde da Comunidade	
PROJETO	2.160	Manutenção Postos de Saúde Zona Rural – PPI/ECD	
NATUREZA DA			
DESPESA	3390 30	Material de Consumo.....	<u>R\$ 19.000,00</u>
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	07	Secretaria Municipal de Saúde	
SUBUNIDADE	06	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	1003	Atenção à Saúde da Comunidade	
PROJETO	2.159	Manutenção Postos de Saúde Zona Rural	
NATUREZA DA			
DESPESA	3390 30	Material de Consumo	<u>R\$ 19.000,00</u>
TOTAL		<u>R\$ 38.000,00</u>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 12 de dezembro de 2003.

Adriene Barbosa de Faria
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

CEP. 37190-000

Continuação da Lei nº 2.390, de 12 de dezembro de 2003

**Francisco Roberte Batista
Secretário Municipal de Fazenda**

**Marcelo Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

**Dr. Gilberto Ximenes Abreu
Secretário Municipal de Saúde**